



EDITAL

Condicionantes de trânsito

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, com base no Regulamento de Feiras do Município de Terras de Bouro determino que:-----

-A partir do próximo dia 23 de Julho de 2018 a feira quinzenal de Terras de Bouro, que se vinha a realizar na “Praça de Espetáculos” passe a desenvolver-se no centro da Vila de Terras de Bouro.

Determino ainda, nos dias de feira, a proibição da circulação e o estacionamento automóvel, ao longo da Avenida Dr. Paulo Marcelino, nos meses de Abril a Setembro, entre as 07 horas e as 20 horas e nos meses de Outubro a Março, entre as 07 horas e as 19 horas.-----

Terras de Bouro, 18 de Julho de 2018

 Presidente do Município



Manuel João Sampaio Tibo